



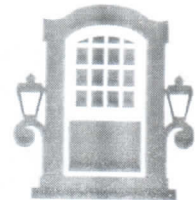
50000007774



100000019273

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



INDICAÇÃO: 40/17

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2017

[Assinatura]
Presidente
Com 14 votos a favor e com — votos contra

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando a implantação do Conselho Municipal Antidrogas, no qual poderá contribuir com a criação de políticas públicas municipais antidrogas, para pleno desenvolvimento de ações referentes à redução da demanda do uso de drogas em Ouro Preto.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária, uma vez que, a implantação do Conselho Municipal Antidrogas, poderá contar com a colaboração dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições estaduais e federais existentes no Município, dispostos a cooperar com o esforço municipal no combate as drogas. Salientamos que a implantação do mesmo possibilitará integração no Sistema Nacional Antidrogas, instituído pela Lei federal nº 11,343, de 23 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "b", do decreto Federal nº .5.912, de 27 de Setembro de 2016.

Sala de Sessões, 6 de Fevereiro de 2017.

Vereador Marquinho do Esporte - SD

[Assinatura]

página 1 / 1



Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10000009273 - 07/02/2017 - 13:32